



RESOLUÇÃO SEI Nº 1061181/2017 - SAS.UAC

Joinville, 31 de agosto de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 032 de 22 de agosto de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião extraordinária do dia 22 de agosto de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo à formalização de Termo de Credenciamento com a Associação Essência de Vida, conforme Plano de Trabalho enviado pelo ofício nº 091/17/SAS-GUAF-ACV.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Essência de Vida, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 1061359

Maria Teresa Soares
Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Soares, Usuário Externo**, em 31/08/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1061181** e o código CRC **97D5840F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.055559-3

1061181v4

**Plano de Trabalho / Atendimento 1/3****1 – Dados Cadastrais**

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Associação Essência de Vida				CNPJ 81.140.139/0001-32
E-mail: essencia@essenciadevida.org.br				
Endereço Av. Getúlio Vargas, 500 – sala 08 – Galeria Oscar – Bairro Anita Garibaldi				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.202-000	DDD Telefone (47)3028-3357	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 13.694-8	Banco Do Brasil		Agência 5214-0	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Tarcízio Della Giustina				CPF 293.911.059-04
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 686.709-0 SSP-SC				Função Presidente
Endereço Rua Albano Schmidt, 2200				CEP 89.205-100

2 – Descrição

Título: Essência de Vida	Período de Execução	
	Início 01/08/2017	Término 30/06/2018
Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 05 (cinco) usuários/dia em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de abrigo institucional, Proteção Social Especial – Alta Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Credenciamento.		





Plano de Trabalho / Atendimento 2/3

Justificativa: Acolhimento a adultos e famílias em situação de risco, vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua, migrantes, pessoas em trânsito no município sem condições de autossustento (que não tenham residência no município), salvo pessoas egressas de comunidades terapêuticas ou presídio, encaminhadas pelo centro POP – Porto Seguro. Estes são acolhidos 24 horas, e lhes são oferecidos o acolhimento temporário incluindo: o banho, café da manhã, almoço, janta, ceia, doação de roupas e pernoites. Paralelamente é desenvolvido o serviço de atendimento social, acesso a programas de capacitação profissional e mercado de trabalho, atividades socioeducativas, serviço voluntário, entre outros.

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia	Valor Unitário/dia R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de abrigo institucional	05	28,23	4.234,50
	TOTAL	05		4.234,50

4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e/ou limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	4.234,50	46.579,50	01/08/17	30/06/18
	Total		46.579,50		

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado*)

Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	4.234,50	4.234,50	4.234,50	4.234,50	4.234,50	4.234,50
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	
01	4.234,50	4.234,50	4.234,50	4.234,50	4.234,50	

*Caso a meta não seja alcançada, o valor será pago proporcionalmente ao número de usuários atendidos por dia/mês.






Plano de Trabalho / Atendimento 3/3

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 07 de agosto de 2017.

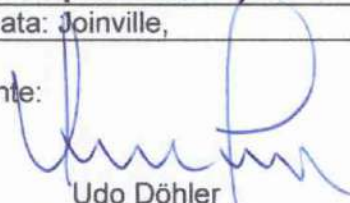
Proponente:

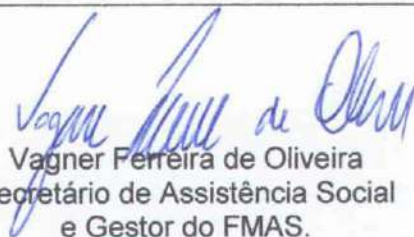

Tarcizio Della Giustina
Presidente
CPF: 293.911.059-04
Tarcizio Della Giustina
Presidente da ENTIDADE.

6 – Aprovado pelo Concedente

Local e Data: Joinville,

Concedente:


Udo Döhler
Prefeito Municipal.


Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário de Assistência Social
e Gestor do FMAS.